

**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 069/2016.**

**Dispõe sobre Concessão de férias regulamentares e, dá outras providências.**

**LICURGUIO LINS DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições contidas nas Leis municipais nºs 898/2015 cominada com a 379/99 e alterações.

**RESOLVE,**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor Srº **JOSÉ AURELIANO DO NASCIMENTO**, matrícula funcional 177, admitido em 04/03/2015, Portador do CPF 019.504.171-23, 10(dez) de Gozo de Férias, a partir de 25/10/2016, relativo ao período aquisitivo: 04/03/2015 a 03/03/2016.

Parágrafo Primeiro: O servidor ficará com saldo 10(dez) dias de férias, do respectivo período aquisitivo, sendo o período de gozo a combinar.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria 036/2016.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 25 de outubro de 2016.

-----  
Licurguio Lins de Souza  
Presidente  
(Gestão 2015/2016)